



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1840/2025

COLOCA EM DISPONIBILIDADE REMUNERADA E REALIZA  
APROVEITAMENTO DA SERVIDORA RENATA PANDOLFO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 30 e 31 da Lei nº 3004, de 21 de dezembro de 2009 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei nº 4684, de 17 de junho de 2025, que alterou a Lei nº 3005/2009, extinguindo o cargo de TELEFONISTA EXTERNA, padrão de remuneração CE-04;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei nº 3004/2009, o qual prevê que, extinto o cargo, o servidor estável ficará em disponibilidade remunerada, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até o seu aproveitamento em outro cargo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31 da Lei nº 3004/2009, o qual prevê que o retorno à atividade de servidor em disponibilidade far-se-á mediante aproveitamento em cargo equivalente por sua natureza e retribuição àquela de que era titular;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei nº 4684/2025, que alterou a Lei nº 3005/2009 e incluiu no artigo 3º da mesma o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento CE-09,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica em **DISPONIBILIDADE REMUNERADA** a servidora **RENATA PANDOLFO**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA EXTERNA**, Padrão CE-04, Classe “F”, matrícula nº 1254-8/1.

Art. 2º Faz o **APROVEITAMENTO** da servidora **RENATA PANDOLFO**, em **DISPONIBILIDADE REMUNERADA**, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão CE-09, conforme previsto no *caput* e parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 4684, de 17 de junho de 2025.

Art. 3º A servidora em **APROVEITAMENTO** fica enquadrada na **Classe “F”** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com direito a percepção de Gratificação Por Qualificação Profissional (ensino médio), concedida pela Portaria nº 0562/2010, de 14 de abril de 2010, além de **08 (oito) TRIÊNIOS**, calculados com base na remuneração do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em função de possuir 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias de efetivo exercício no cargo de **TELEFONISTA EXTERNA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de **01 de julho de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de junho de 2025.

Odair André Rossetto  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico) e no Diário Oficial Eletrônico do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2674-549C-ADE1-A934

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 27/06/2025 16:43:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 27/06/2025 16:44:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/2674-549C-ADE1-A934>